



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025

EMENTA: Concede “Título de Cidadão Cariaciquense”, a Senhora CARMELITA PEREIRA DA LUZ, artesã, microempreendedora e liderança popular - em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade cariaciquense.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica concedido “Título de Cidadã Cariaciquense” a Senhora CARMELITA PEREIRA DA LUZ, em homenagem aos relevantes serviços que vem desempenhando em prol da sociedade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 09 de maio de 2025.

FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR (PSB)





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

A senhora Carmelita Pereira da Luz, viúva, mãe, artesã e empreendedora, natural de Colatina - ES.

Considerando os relevantes serviços prestados por Carmelita Pereira da Luz ao município de Cariacica, é com grande honra que propondo a concessão do título de Cidadã Cariaciquense à mesma, em reconhecimento ao seu envolvimento e dedicação à comunidade local.

Carmelita tem se destacado como uma pessoa de notável contribuição para o desenvolvimento social, cultural e política de Cariacica, atuando incansavelmente em diversas frentes de trabalho em prol da população. Seja em iniciativas voltadas ao bem-estar social, no apoio a projetos educacionais, ou ainda na promoção de ações culturais e recreativas, seu comprometimento é exemplar e serve de inspiração para todos os cidadãos.

Além disso, Carmelita Pereira da Luz, ao longo dos anos, tem demonstrado um profundo respeito pelos valores comunitários e uma paixão pelo progresso da cidade, sendo uma das figuras mais queridas e respeitadas entre os habitantes do município, em especial ao bairro Jardim de Halá. Sua visão altruísta e espírito colaborativo têm sido essenciais para fortalecer laços de solidariedade e fomentar a coesão social em Cariacica.

Liderança popular no bairro Jardim de Halá destaca-se por promover ações em prol de uma comunidade mais igualitária e desenvolvida.

Por essas razões, nada mais justo que reconhecer formalmente sua trajetória e conquistas, concedendo-lhe o título de Cidadã Cariaciquense como uma forma de agradecer e celebrar seu legado para o município.

Assim, solicito a aprovação dos Nobres Pares para a aprovação da matéria exposta.

Plenário Vicente Santório Fantini, 09 de maio de 2025.

FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR (PSB)





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

DOCUMENTO: RG Nº 1000843 / ES

ATESTO que no banco de dados do Departamento de Identificação da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, até a presente data, **NADA CONSTA** contra:

Nome: CARMELITA PEREIRA DA LUZ
Nome da mãe: MARIA SILVA DA LUZ
Nome do pai: JOAO PEREIRA DA LUZ
Data de Nascimento: 03/01/1949

Documento emitido no dia 15/04/2025 às 11:29:27

**VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO
UTILIZADO PARA A CONSULTA.**

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO (60 DIAS)

Verificador: 1000843152704112529

Observações:

- Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e **somente será válida com a apresentação do documento de identificação utilizado para emissão deste atestado;**
- Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados de acordo com o documento apresentado;**
- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Segurança Pública e do Estado do Espírito Santo - www.sesp.es.gov.br - na opção - Serviços - Validar Atestado de Antecedentes, o verificador de autenticidade acima identificado;
- Ressaltamos que isto não implica a existência de pendências jurídico-criminais. Pode existir uma incorreta identificação por erro de digitação, acentuação ou duplicidade de informações nos nossos arquivos.

Imprimir

Voltar





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA

